COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

ATA Nº 298/DELI/2018

LICITAÇÃO PELO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 16/2018

PROCESSO Nº 15.380.154-1

OBJETO: Contratação da elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do Empreendimento Habitacional RESIDENCIAL COHAPAR MARIPÁ I – 4ª ETAPA, Município de **Maripá/PR**, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem **60 unidades habitacionais.**

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:

Data: 20 de dezembro de 2018 às 14 horas.

Local: Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei – Auditório – Curitiba/PR.

A sessão pública foi transmitida em tempo real no endereço eletrônico https://www.youtube.com/watch?v=B0nBKw4wSVs. link para acesso foi disponibilizado no site da COHAPAR.

OBJETIVO: Retomada da sessão na fase de negociação e abertura do envelope nº 02 (Habilitação) da 1º classificada, referente ao Edital de Licitação pelo Modo de Disputa Fechado nº 16/2018.

PRESIDENTE: Harisson Guilherme Françóia, designado pelo Ato nº 563/PRES, de 30 de novembro de 2018;

MEMBROS: Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Rodrigo Lolli Vieira, Adão Luiz Hofstaetter, Agenor de Paula Filho e Cirilo de Freitas Netto.

DOS LICITANTES: Participaram da sessão certame as seguintes empresas:

Empresa		Representante Legal	Credenciado
01	C.N. MENEZES ENGENHARIA – EIRELI.	CARLOS NEY MENEZES ALVES	SIM
02	TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP.	PAULO LEMOS	SIM
03	TGL ENGENHARIA LTDA.	LUIS GUSTAVO TOMASCHITZ	SIM

BREVE HISTÓRICO: Conforme consignado na Ata nº 288/DELI/2018, considerando a ausência do representante legal da empresa classificada em primeiro lugar, CONSTRUTORA GUILHERME LTDA, a sessão foi suspensa na fase de negociação

e a empresa convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço, consoante ofício nº 4751/2018-DELI.

A classificação provisória segue abaixo:

LOTE ÚNICO - Preço Máximo: Sigiloso, conforme art. 34 da lei nº 13.303/16

Class.	Empresa	Preço Proposto (R$)
1º	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA	4.799.000,00
2º	C.N. MENEZES ENGENHARIA - EIRELI	4.861.080,00
3º	TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP	5.185.520,00
4º	TGL ENGENHARIA LTDA	5.959.050,00

MICROEMPRESAS/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: Declararam-se Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para fins do exercício dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, as seguintes empresas:

Empresa		Enquadramento
01	TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP	EPP
02	TGL ENGENHARIA LTDA	ME
03	C.N. MENEZES ENGENHARIA - EIRELI	EPP

DA NEGOCIAÇÃO: Conforme e-mail encaminhado na data de 20/12/2018, que segue em anexo, a CONSTRUTORA GUILHERME LTDA. não apresentou nova proposta, restando infrutífera a negociação. Desta forma, considerando o enquadramento de empresa de pequeno porte da segunda classificada, C.N. MENEZES ENGENHARIA – EIRELI, e o empate ficto previsto na Lei 123/06, a empresa foi convocada para apresentar nova proposta, sendo que o representante ofertou novo valor de **R$ 4.798.000,00 (quatro milhões setecentos e noventa e oito mil reais).**

A nova classificação segue abaixo:

Class.	Empresa	Preço Proposto (R$)
1º	C.N. MENEZES ENGENHARIA - EIRELI	4.798.000,00
2º	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA	4.799.000,00
3º	TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP	5.185.520,00
4º	TGL ENGENHARIA LTDA	5.959.050,00

Conforme disposto no item 7.21, do edital, a nova proposta apresentada pela empresa **C.N. MENEZES ENGENHARIA – EIRELI** deve ser encaminhada em até

três dias úteis. Considerando o período de recesso, a nova proposta deve ser entregue até o dia **03/01/2019.**

DA ABERTURA DO ENVELOPE "Nº 02" (HABILITAÇÃO): Na sequência foi aberto o envelope "Nº 02" da melhor classificada. A sessão foi suspensa para análise da documentação de habilitação em reunião interna. O resultado do julgamento será publicado no site da COHAPAR e comunicado aos licitantes.

Os envelopes "Nº 02" (Habilitação) das empresas remanescentes foram rubricados pelo representante da TGL ENGENHARIA LTDA. e embalados em volume único, o qual também foi rubricado pelo representante citado.

O valor máximo estimado para a contratação será divulgado, no site da COHAPAR, após a adjudicação e homologação do resultado da licitação pela Diretoria Executiva.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

Harisson Guilherme Françóia
Presidente

Elizabete Maria Bassetto
Membro (ausente)

Nara Thie Yanagui
Membro

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro (ausente)

Cirilo de Freitas Netto
Membro (ausente)

Rodrigo Lolli Vieira
Membro

Adão Luiz Hofstaetter
Membro

Agenor de Paula Filho
Membro

Representantes:

EMPRESA	REPRES. LEGAL	ASSINATURA
C.N. MENEZES ENGENHARIA - EIRELI	CARLOS NEY MENEZES ALVES	
TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP.	PAULO LEMOS	
TGL ENGENHARIA LTDA	LUIS GUSTAVO TOMASCHITZ	